

Polícia Civil
do Estado
de Goiás



ESTADO DE GOIÁS
POLÍCIA CIVIL
SEÇÃO DE ESCRITÓRIO DE GESTÃO DE PROJETOS

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Trata-se da aquisição de Mobiliários, Equipamentos Eletrônicos, Tecnológicos e de Informática, Eletrodomésticos e Viaturas para as Delegacias da Polícia Civil do Estado de Goiás, para a Delegacia de Santa Helena de Goiás, para as Delegacias da 18ª Regional (Uruaçu, Niquelândia e Campinorte) conforme condições, quantidades, exigências, estimativas e especificações previstas neste instrumento:

1.1.2. A contratação ocorrerá com recursos oriundos do **Convênio nº 905026/2020** celebrado entre o Ministério da Justiça e Segurança Pública e a Secretaria de Estado da Segurança Pública de Goiás.

1.1.3. Planilha de itens e preços de referência:

LOTE 01 - EXCLUSIVO ME/EPP				
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR MÉDIO (UNIT)	VALOR MÉDIO (TOTAL)
1	Frigobar - Medidas aproximadas: L = 48 cm x A = 87 cm x P = 52 cm; Capacidade mínima de 120 litros; Características adicionais: lâmpada interna, bandeja aparadora móvel, compartimento extra-frio, gavetão transparente para frutas e legumes, 02 (duas) prateleiras gradeadas em aço inoxidável, reguláveis e removíveis. Termostato. Manual com respectivas informações de funcionamento e ajuste da temperatura. Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE: 'A'; Tensão alimentação: 110/220 V. O gabinete do frigobar deverá ser em aço com tratamento anti-ferrugem e pintura eletrostática, na cor branca, com secagem em estufa de alta temperatura; as paredes deverão ter isolamento perfeito; prateleiras com acabamento anti-corrosivo e porta com guarnição adequada para garantir perfeita vedação, pés niveladores frontais e traseiros. Em conformidade com a ABNT e certificação INMETRO. Garantia: mínima de 12 (doze) meses, pelo fabricante.	03	R\$ 845,33	R\$ 2.535,99
2		03	R\$ 1.496,78	R\$ 4.490,34

	<p>Geladeira - Medidas máximas: L = 62 cm x A = 170 cm x P = 75 cm; Modelo: vertical com 01 (uma) porta e capacidade mínima de 300 litros; Congelador: degelo automático, tipo: frost free, capacidade mínima: 47 litros; Características adicionais: lâmpada interna, bandeja aparadora móvel, compartimento extra-frio, gavetão transparente para frutas e legumes, 03 (três) prateleiras gradeadas em aço inoxidável, reguláveis e removíveis. Termostato. Manual com respectivas informações de funcionamento e ajuste da temperatura. Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE: 'A'; Voltagem: 220 V. O gabinete do refrigerador / geladeira deverá ser em aço com tratamento anti-ferrugem e pintura eletrostática, na cor branca, com secagem em estufa de alta temperatura; as paredes deverão ter isolamento perfeito; prateleiras com acabamento anti-corrosivo e porta com guarnição adequada para garantir perfeita vedação, pés niveladores frontais e traseiros. Em conformidade com a ABNT e certificação INMETRO. Garantia: mínima de 12 (doze) meses, pelo fabricante.</p>			
3	<p>Fogão a gás - Medidas aproximadas: L = 62 cm x A = 87 cm x P = 52 cm; Material: aço inoxidável, tipo: doméstico, autolimpante, com 04 (quatro) queimadores/bocas; Forno de capacidade: no mínimo, de 58 litros, com prateleiras deslizantes com ajuste manual de alturas e luz interna; Acendedor automático; Válvula bloqueadora de gás; Voltagem: 220 V. Em conformidade com a ABNT e certificação INMETRO. Garantia: mínima de 12 (doze) meses, pelo fabricante.</p>	03	R\$ 432,00	R\$ 1.296,00
4	<p>Bebedouro – Bebedouro de água, tipo: industrial em aço inox, com boia para regulagem do nível de água, isolamento térmico em PS retenção de temperatura, com litro de água, padrão: 02 (duas) torneiras frontais cromadas, uma temperatura natural e outra gelada, sendo que uma dessas torneiras deve ser de pressão; Funções: filtrar e resfriar a água, com serpentina interna em aço inox 304 e regulagem da temperatura da água; Controle de temperatura: termostato variável; Temperatura de refrigeração: máximo 10°C; Refrigeração por compressor, gás refrigerante: ecológico R134A; Volume interno: mínimo 50 litros; Filtro: carvão ativado e troca fácil (filtro incluso); Reservatório: plástico injetado atóxico e com boia dupla função de fechamento; Gabinete: aço inox 304, acabamento sem “quinas vivas”, arrebites ou soldas na parte externa do equipamento; Pia / aparador de água</p>	03	R\$ 1.579,26	R\$ 4.737,78

	<p>frontal: em chapa de aço inox 304, com dreno e sifão embutido. Reservatório de água: aço inox, alta resistência, fácil limpeza e material atóxico. Isolamento térmico: injetado em poliuretano expandido. Dimensões aproximadas: 130 cm (altura) x 60 cm (largura) x 60 cm (profundidade). Refrigeração aproximada 100 l/h. Condensador: não exposto para riscos de acidentes, com baixo ruído e consumo de energia; Compressor: hermético, tensão: 220 V; Fixação: no piso; Saída de esgoto: sifonado. Em conformidade com a NBR ABNT nº 16.236/2013 e certificação: INMETRO. Garantia: mínima de 12 (doze) meses, pelo fabricante.</p>			
5	<p>Purificador de Água - Filtro Purificador de Água – Medidas aproximadas: L= 30 cm x A = 40 cm x P = 35 cm; Vazão nominal: 40 - 60 l/h (litros por hora); Redução de cloro: Livre Cl; Eficiência bacteriológica: elimina bactérias; Características mínimas: Filtragem e purificação, para consumo humano deixando-a potável, através de sistema próprio do equipamento abastecido por água da rede tratada; Elemento filtrante capaz de reter impurezas e micro partículas presentes na água, estágio de passagem por carvão ativado com prata coloidal e vida útil de 3.000 litros; Fornecimento de água em 03 (três) níveis de temperaturas diferentes: natural, fria e gelada (alta capacidade de refrigeração mínima de 2,2 l/h – com o ambiente a +/- 30 °C e temperatura da água a +/- 25 °C, temperatura média da saída de água: 08°C – com sistema de compressor que utilize o gás R134A: que não agride a camada de ozônio); Torneiras: 02 (duas), uma para água gelada e outra para água natural; Capacidade mínima do reservatório interno: 02 (dois) litros de água gelada; Reservatório de água: em plástico de engenharia (poliacetal) extremamente resistente, com serpentina externa em tubo de cobre e isolamento térmico em isopor; Baixo consumo de energia e baixo nível de ruído; Consumo máximo: 150 watts; Tensão: 220 V; Instalação: fixação na parede; Peso máximo: até 15 Kg; Cor predominante: branca e gabinete: metálico; Deve vir acompanhado de todos os insumos necessários ao perfeito funcionamento, inclusive Elemento filtrante (características mínimas: composto de carvão ativado e prata coloidal, compatível com o filtro purificador de água constante neste item). Em conformidade com a ABNT e certificação INMETRO. Garantia: mínima de 12 (doze) meses, pelo fabricante.</p>	03	R\$ 458,82	R\$ 1.376,46
6		03	R\$ 458,26	R\$ 1.374,78

<p>Forno Micro-ondas - Capacidade interna mínima: 30 litros; Acabamento exterior em inox; Função: <i>grill</i> para dourar e gratinar, com temporizador; Potência mínima: 950 W; Voltagem: <i>bivolt</i> (110/220V); características adicionais: com trava de segurança; luz interna; painel com <i>display</i> digital; relógio; funções auto cozimento; descongelamento e manter aquecido; prato giratório; teclas fáceis: memória, auto reaquecimento, pipoca, leite, arroz e lasanha. Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE: 'A'. Em conformidade com a ABNT e certificação INMETRO. Garantia: mínima de 12 (doze) meses, pelo fabricante.</p>			
<p style="text-align: center;">TOTAL GERAL (quinze mil oitocentos e onze reais e trinta e cinco centavos)</p>			<p style="text-align: center;">R\$ 15.811,35</p>

LOTE 02 - DISPUTA GERAL				
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR MÉDIO (UNIT)	VALOR MÉDIO (TOTAL)
1	<p>Viatura descaracterizada tipo SUV - Veiculo automotor novo, zero quilometro, SUV, com capacidade para 05 (cinco) pessoas, modelo 2021 ou superior, motor movido a etanol e/ou gasolina (bicombustível) (em consonância com o Art. 1º da Lei 9.660/1998), na cor branca, transmissão manual de no mínimo 05 (cinco) velocidades ou automática, potência máxima superior a 105cv (etanol) e 100cv (gasolina), torque máximo superior a 15 kgf.m (etanol) e 14,5 kgf.m (gasolina), tração 4x2 ou 4x4, air bag duplo, ar condicionado, direção hidráulica, vidros elétricos, travas elétricas, freios: dianteiros a disco, traseiros a disco ou tambor, com ABS (anti-lock breaking system), tanque de combustível com capacidade mínima de 50 litros, capacidade de porta malas de no mínimo 360 litros (com banco na posição normal) e (considerando até a altura do encosto do banco traseiro), altura livre do solo de, no mínimo, 190mm, painel de instrumentos com velocímetro, hodômetro total e parcial, indicador do nível de combustível e temperatura do motor, luzes de alerta para pressão do óleo do motor, ignição/bateria, freio de estacionamento, indicadores de direção/ luzes de alerta, nível de combustível baixo, garantia mínima de 1 ano (admitir se á que a vigência da garantia seja vinculada à quilometragem rodada pelo veículo), sendo que neste caso, deverá ser de, no mínimo, 50.000 (cinquenta mil) km,</p>	01	R\$ 72.633,33	R\$ 72.633,33

prevalecendo o que primeiro ocorrer (km rodada ou tempo de uso), concessionária e/ou rede autorizada em Goiânia-Go e/ou preferencialmente próximo ou na cidade de Santa Helena de Goiás, equipados com os demais itens e acessórios de segurança exigidos em lei.		
TOTAL GERAL (setenta e dois mil seiscientos e trinta e três reais e trinta e três centavos)		R\$ 72.633,33

LOTE 03 - EXCLUSIVO ME/EPP				
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR MÉDIO (UNIT)	VALOR MÉDIO (TOTAL)
1	Estabilizador - 1 kva bivolt automático - potência: 1000va- variação de entrada : 90 a147,2v- tensão de saída: 115v+/- 6% - microprocessado com 8 estágios de regulação - rendimento 92% - frequência de entrada: 60hz variável de 57 a 63 hz - não introduz distorção harmônica - tempo máximo de resposta: 2 ciclos de rede elétrica - função true RMS - chave liga/desliga embutida - mínimo de 4 tomadas elétricas de saída no padrão NBR 14136, sendo uma delas espaçada para ligar fontes de equipamentos - fusível rearmável - filtro de linha interno que atenua ruídos provenientes da rede elétrica em modo comum e diferencial - possibilitar o monitoramento remoto do ambiente e alarme anti intrusão - proteção contra surtos de tensão provenientes da rede elétrica - proteção contra subtensão e sobre tensão com desligamento e rearme automático - proteção contra sobrecarga e sobreaquecimento com desligamento automático - atende a norma brasileira para estabilizadores de tensão NBR 14373:2006 - Garantia mínima de fábrica de 01 ano, incluso peças.	23	R\$ 156,22	R\$ 3.593,06
TOTAL GERAL (três mil quinhentos e noventa e três reais e seis centavos)				R\$ 3.593,06

LOTE 04 - EXCLUSIVO ME/EPP				
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR MÉDIO (UNIT)	VALOR MÉDIO (TOTAL)
1	Ar Condicionado 12.000 BTU/H - Aparelho de ar condicionado, Tipo: <i>Split, inverter, hi-</i>	19	R\$ 1.599,07	R\$ 30.382,33

	<p><i>wall</i>; capacidade de refrigeração: 12.000 BTUs; Tipo de Ciclo: Frio; Cor: Branca; Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE: 'A' (conforme Portaria/INMETRO nº 007, de 04 de janeiro de 2011. Etiketagem Compulsória de Condicionadores de ar até 60.000 BTU/h). Com filtro de ar Anti-bactéria; controle remoto e Termostato Digital; Funções Sleepe Swing. Voltagem: 220 V. Todos os aparelhos de ar condicionado deverão ser acompanhados do manual de instruções em português para uso, conservação e manutenção dos equipamentos. Os produtos deverão ser entregues acondicionados. A embalagem deverá possuir identificação externa contendo no mínimo a Descrição do Bem. Os produtos deverão ser entregues com todos os componentes especificados. Garantia: mínima de 12 (doze) meses, pelo fabricante. <u>Observação:</u> Cumpre ressaltar que, os locais onde receberão os aparelhos de ar condicionado, possuem estrutura física e elétrica, para a instalação dos mesmos; ou até mesmo se algum local tiver a substituição de ar(es) condicionado(s) obsoleto(s) e/ou quebrado(s). A PC/GO possui contrato vigente com empresa especializada na instalação, manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionado.</p>			
2	<p>Ar Condicionado 18.000 BTU/H - Aparelho de ar condicionado, tipo: <i>Split, inverter, hi-wall</i>; capacidade de refrigeração: 18.000 BTUs; Tipo de Ciclo: Frio; Cor: Branca; Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE: 'A' (conforme Portaria/INMETRO nº 007, de 04 de janeiro de 2011. Etiketagem Compulsória de Condicionadores de ar até 60.000 BTU/h). Com filtro de ar anti-bactéria; controle remoto e Termostato Digital; Funções Sleepe Swing. Voltagem: 220 V. Todos os aparelhos de ar condicionado deverão ser acompanhados do manual de instruções em português para uso, conservação e manutenção dos equipamentos. Os produtos deverão ser entregues acondicionados. A embalagem deverá possuir identificação externa contendo no mínimo a Descrição do Bem. Os produtos deverão ser entregues com todos os componentes especificados. Garantia: mínima de 12 (doze) meses, pelo fabricante. <u>Observação:</u> Cumpre ressaltar que, os locais onde receberão os aparelhos de ar condicionado, possuem estrutura física e elétrica, para a instalação dos mesmos; ou até mesmo se algum local tiver a substituição de ar(es) condicionado(s) obsoleto(s) e/ou quebrado(s). A PC/GO possui</p>	06	R\$ 2.206,42	R\$ 13.238,52

	contrato vigente com empresa especializada na instalação, manutenção preventiva e corretiva os aparelhos de ar condicionado.			
3	Cortina de Ar - Medidas aproximadas: L = 1500 mm x A = 220 mm x P = 185 mm, com controle remoto; Vazão máxima de ar: 2786 m³/h; Motor de alto desempenho, ventilador centrífugo com pás curvadas para frente que proporciona um funcionamento silencioso, oferecendo frescor e comodidade ao ambiente. Potência: 120 a 330 W. Voltagem: 220 V ou bivolt. Com 03 (três) de velocidades: alta / média / baixa. Em conformidade com a nº 13.910-2-1/1997. Garantia: mínima de 12 (doze) meses, pelo fabricante.	04	R\$ 640,15	R\$ 2.560,60
TOTAL GERAL (quarenta e seis mil cento e oitenta e um reais e quarenta e cinco centavos)				R\$ 46.181,45

LOTE 05 - EXCLUSIVO ME/EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR MÉDIO (UNIT)	VALOR MÉDIO (TOTAL)
1	Armário Alto - Medidas aproximadas: L = 800 mm, P = 500 mm, A = 1600 mm – com 02 (duas) portas; com tampo superior e fundo inteiriço, sem divisão central; com mínimo de 02 (duas) prateleiras. Tampo do armário em MDP ou MDF; com espessura de aproximadamente 25 mm; reves do com laminado melamínico de baixa pressão, em ambas as faces, na cor: cinza; resistente a abrasão; bordas retas encabeçadas com fita de polies reno; com superPcie na cor: cinza; com espessura de aproximadamente 02 mm e raio ergonômico de contato com o usuário de acordo com a NBR 13961/2010. Fundo inteiriço em MDP ou MDF; com espessura de no mínimo 15 mm; reves do com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, na cor: cinza; resistente a abrasão; bordas retas encabeçadas com fita de polies reno; com superPcie na cor: cinza; com espessura de, no mínimo, 0,45 mm. Base inferior de, no mínimo, 18 mm. Portas com 03 (três) dobradiças em aço de alta resistência; regulagem horizontal livre e ajuste lateral integrado; com acabamento niquelado ou material similar. Sistema de travamento com trinco metálico na porta esquerda; fixado através de parafusos rosca autoportante para madeira; fechadura frontal com chave em duplicata; com capa plás ca externa de proteção. Puxadores com pintura metálica na cor: prata ou sistema de	13	R\$ 742,47	R\$ 9.652,11

	puxadores embu dos injetados em ABS de formato retangular com raios ergonômicos na cor prata. Garan a: mínima de 12 (doze) meses.			
2	<p>Armário Baixo - Medidas aproximadas: L = 800 mm; P = 450 mm; A = 720 mm – com 02 (duas) portas, com tampo superior e fundo inteiriço, sem divisão central com 01 (uma) prateleira. Tampo do armário em MDP ou MDF; com espessura de no mínimo 25 mm; revestido com laminado melamínico de baixa pressão, em ambas as faces na cor cinza; resistente a abrasão; bordas retas encabeçadas com fita de poliestireno; com superfície na cor cinza; com espessura de no mínimo 02 mm e raio ergonômico de contato com o usuário de acordo com a NBR 13961/2010. Corpo, portas e prateleiras do armário em MDP ou MDF; com espessura de, no mínimo, 18 mm, no mesmo acabamento do tampo; encabeçado com fita de poliestireno; com superfície na espessura de, no mínimo, 0,45 mm; com alta resistência a impactos. Portas com fita de, no mínimo, 01 mm, de espessura com dobradiça em aço de alta resistência; com ângulo de abertura de, no mínimo, 105°; com sistema de alojamento interno na madeira, para um melhor acabamento ao móvel e para gerar maior espaço interno do mesmo; com acabamento niquelado ou material similar. Sistema de travamento com trinco metálico na porta esquerda; fixado através de parafusos rosca autoportante para madeira;; fechadura frontal com chave em duplicata; com capa plástica externa de proteção em polietileno injetado com sistema escamoteável. Puxadores injetados em <i>Zamac</i>; com pintura metálica na cor prata ou sistema de puxadores embutidos injetados em <i>ABS</i> de formato retangular com raios ergonômicos na cor prata. Fundo inteiriço em MDP ou MDF, com espessura de, no mínimo, 15 mm, e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces na cor cinza. Garantia: mínima de 12 (doze) meses.</p>	06	R\$ 439,62	R\$ 2.637,72
3	<p>Mesa Reta - Medidas aproximadas: 1200 X 700 X 740 mm (L x P x A); Tampo: em MDP ou MDF, na cor: bege, com espessura aproximadamente de 15 mm e resistente a abrasão na cor cinza; bordas arredondadas encabeçadas com fita de borda em poliestireno e com espessura de aproximadamente 02 mm na mesma cor do tampo; raio de borda de contato com o usuário de 02,5 mm. Estrutura metálica das extremidades com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e</p>	07	R\$ 511,83	R\$ 3.582,81

	<p>poliéster de alta resistência a abrasão e impactos, na cor preta, com secagem em estufa, atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT. Base horizontal e fixação ao tampo direto nas estruturas metálicas das extremidades através de parafuso rosca autoportante tipo <i>clipboard</i> cementado. Em conformidade com a NBR ABNT n° 13.966/2008 e com a NR n° 17 do antigo Ministério do Trabalho e Emprego (ERGONOMIA). Garantia: mínima de 12 (doze) meses.</p>			
4	<p>Mesa em 'L' - Medidas aproximadas: 1400 X 1400 X 600 X 740 mm (L X P X A); Tampo: único; Formato: em 'L', em MDP ou MDF, com espessura aproximadamente de 25 mm e resistente a abrasão na cor cinza; bordas arredondadas encabeçadas com fita de borda em poliestireno e com espessura de aproximadamente 02 mm na mesma cor do tampo; raio de borda de contato com o usuário de 02,5 mm. Estrutura metálica das extremidades com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi de alta resistência a abrasão e impactos, na cor cinza, com secagem em estufa. Base horizontal e fixação ao tampo direto nas estruturas metálicas das extremidades através de parafuso rosca autoportante tipo <i>clipboard</i> cementado. Em conformidade com a NBR ABNT n° 13.966/2008 e com a NR n° 17 do antigo Ministério do Trabalho e Emprego (ERGONOMIA). Garantia: mínima de 12 (doze) meses.</p>	15	R\$ 902,67	R\$ 13.540,05
5	<p>Mesa de Reunião Oval - Medidas aproximadas: Comprimento = 180 cm x Altura = 75 cm x Profundidade = 120 cm; Confeccionado em madeira MDP 25 e 18 mm no tampo/laterais e painel frontal, respectivamente, revestido com filme melamínico texturizado de baixa pressão (BP), na cor: bege; Bordas devem receber acabamento em fita PVC de 2 mm de espessura coladas a quente pelo sistema holt-melt; Laterais recuadas das bordas transversais das mesas em aproximadamente 450 mm, para acomodação dos usuários das pontas; Painel frontal com 02 (duas) colunas verticais/pés (em tubo oblongo 25 x 60 mm, estrutura metálica fabricada em chapa fria fina em aço 1010/1020 com 1,2 mm de parede, fixadas através de sapatas niveladoras com base em nylon injetado na cor preta e barra roscada de Ø 5/16", afixadas com parafuso em</p>	03	R\$ 1.388,00	R\$ 4.164,00

<p> aço, pintura epóxi-pó eletrostática com polimerização em estufa e tratamento antiferruginoso, na cor: preta) centralizados no tampo da mesa; Calha horizontal em chapa de aço 1,2 mm de espessura, com furação para alojamento de 02 (duas) tomadas elétricas, padrão ABNT 2P+T e 02 RJ's pela parte interna, sendo as tomadas na extremidade direita e RJ's na extremidade esquerda, com leitos que possibilitem a passagem da fiação elétrica, lógica e telefônica também no sentido horizontal. As estruturas em aço deverão receber pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster, atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT. Garantia: mínima de 12 (doze) meses.</p>			
<p align="center">TOTAL GERAL (trinta e três mil quinhentos e setenta e seis reais e sessenta e nove centavos)</p>			<p align="right">R\$ 33.576,69</p>

<p align="center">LOTE 06 - EXCLUSIVO ME/EPP</p>				
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR MÉDIO (UNIT)	VALOR MÉDIO (TOTAL)
1	<p>Armário Cofre - Cofre Mecânico; Corpo construído em chapa de aço carbono; paredes em chapas de aço carbono com espessura aproximadamente de 2,5mm (corpo) e 2,0 mm (porta), com travas metálicas niqueladas no diâmetro de aproximadamente 20 mm; dobradiças embutidas; medidas externas aproximadas 150x90x50 (A x L x P); com prateleiras removíveis, no mínimo 04 prateleiras móveis e divisão para armas longas (com suporte - apoio); segredo mecânico de três combinações e chave; cofre modelo: armário. Pintura eletrostática, na cor: cinza. Acompanha manual de instrução. Garantia: mínima de 12 (doze) meses, pelo fabricante. Nota: as especificações são parâmetros mínimos, serão aceitas as propostas com itens comprovadamente similares ou superiores.</p>	06	R\$ 3.354,67	R\$ 20.128,02
<p align="center">TOTAL GERAL (vinte mil cento e vinte e oito reais e dois centavos)</p>				<p align="right">R\$ 20.128,02</p>

<p align="center">LOTE 07 - EXCLUSIVO ME/EPP</p>				

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR MÉDIO (UNIT)	VALOR MÉDIO (TOTAL)
1	<p>Cadeira Presidente - Ergonômica, com base giratória com rodízios duplos resistentes e espaldar; tamanho mínimo: L = 50 cm x A = 74 cm; Apoia-braços: regulável em altura; Encosto: regulável em inclinação, altura e <i>back system</i>; Assento: a gás, com regulagem de altura; Suporte: de até 150 kg; Cor: preta (estrutura) e cor preta (assento/encosto). Em conformidade com a NBR ABNT nº 13.962/2018 e com a NR nº 17 do antigo Ministério do Trabalho e Emprego (ERGONOMIA). Garantia: mínima de 12 (doze) meses.</p>	06	R\$ 805,67	R\$ 4.834,02
2	<p>Cadeira Giratória - Cadeira giratória com encosto de espaldar médio, com apoio para braços e regulagem de altura e de abertura; com sistema de regulagem de reclinção <i>syncron</i>; mecanismo a gás; na cor: preta. Encosto com regulagem de apoio lombar, revestido com tecido sintético; com carenagem texturizada em polipropileno injetado de alta resistência a impactos. Espuma anatômica de poliuretano de aproximadamente 50 mm de espessura; com densidade D40, injetada diretamente sobre concha interna de polipropileno. Base: polida em alumínio injetado de alta resistência; Rodízio: espacial blindado de alta resistência fixados à base que permitem pequenas movimentações laterais, frente e para trás; Assento, Encosto e Apoia-braços: dotados de regulagens independentes por sistema de alavancas; Revestimento: em PVC. Em conformidade com a NBR ABNT nº 13.962/2018 e com a NR nº 17 do antigo Ministério do Trabalho e Emprego (ERGONOMIA). Garantia: mínima de 12 (doze) meses.</p>	20	R\$ 446,00	R\$ 8.920,00
3	<p>Cadeira Fixa - Cadeira fixa empilhável com encosto de espaldar baixo, operacional, sem apoio para braços; assento e encosto em couro sintético ou revestido em tecido de poliéster de alta resistência à tração, rasgamento, esgarçamento, solidez à luz e não reagente a manchas na cor preta. Espuma anatômica fabricada em poliuretano injetado de, no mínimo, 50 mm de espessura no encosto e 60 mm no assento, indeformável, ignífuga com conchas injetadas em polipropileno e borda frontal ligeiramente curvada no assento para não obstruir a circulação sanguínea. Estrutura: metálica em tubo de aço oblongo 16 x 30 x 1,5 mm, com tratamento anticorrosivo e anti-ferruginoso por fosfatização, pintada em pintura epóxi na cor preta de alta resistência. A cadeira</p>	39	R\$ 209,15	R\$ 8.156,85

	deverá suportar carga de, no mínimo, 110 kg. Tipo de pé: sapatas deslizadoras; dimensões aproximadas do assento: 460 x 580 mm; dimensões aproximadas do encosto: 280 x 580 mm; Altura: 75 cm; Largura aproximada: 60 cm; Profundidade aproximada: 50 cm. Em conformidade com a NBR ABNT n° 13.962/2018 e com a NR n° 17 do antigo Ministério do Trabalho e Emprego (ERGONOMIA). Garantia: mínima de 12 (doze) meses.			
4	Cadeira sobre Longarina - Anatômica com 03 (três) lugares com encosto de espaldar médio e sem apoia braços; Material de revestimento assento e encosto: courvim, na cor: preta; Estrutura em tubo quadrado industrial, parede reforçada, sendo as hastes horizontais em aço perfilado 30 x 50 mm e a coluna vertical em aço perfilado 30 x 70 mm, ligados por solda tipo "mig", com acabamento em pintura eletrostática epóxi na cor: preta; Ponteiros em polipropileno na cor: preta e sapatas metálicas reguláveis. Em conformidade com a NBR ABNT n° 13.962/2018 e com a NR n° 17 do antigo Ministério do Trabalho e Emprego (ERGONOMIA). Garantia: mínima de 12 (doze) meses.	05	R\$ 517,06	R\$ 2.585,30
TOTAL GERAL				R\$ 24.496,17
(vinte e quatro mil quatrocentos e noventa e seis reais e dezessete centavos)				

LOTE 08 - EXCLUSIVO ME/EPP				
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR MÉDIO (UNIT)	VALOR MÉDIO (TOTAL)
1	CAMERA - câmera multi HD com infravermelho - IR inteligente; compatível com 4 tecnologias: HDCVI + HDTV 2.0 + AHD-M + Analógica com resolução HD (720P); Alcance mínimo do IR de 20 metros ou 30 metros; Tipo sensor CMOS 1/3", luminosidade mínima Colorido 0,1 Lux e preto e branco 0,1 Lux, resolução horizontal 2 megapixel PX, voltagem 12Volts, acompanhado da fonte para funcionamento. Garantia de no mínimo 01 (um) ano.	64	R\$ 76,12	R\$ 4.871,68
2	APARELHO DVR - com no mínimo 16 canais, Especificações: Compatível com 5 tecnologias: HDCVI + AHD + HDTV 2.0 + Analógica + IP; Gravação de todos os canais de no mínimo 720 p; Saídas de vídeo VGA, HDMI	04	R\$ 985,09	R\$ 3.940,36

	e TV (BNC) simultâneas; Compressão de vídeo H.265+ e H.265; Analíticos de vídeo: Detecção de faces, Linha virtual, Cerca virtual e Detecção de objeto abandonado/retirado; Compatibilidade Onvif; Compatível com redes Wi-Fi através de adaptador USB; Suportar no mínimo 2 HD SATA de 2TB cada e duas interfaces USB 2.0; Suportar os seguintes protocolos de rede: TCP/IP, DDNS, FTP, NTP, filtro IP, UPNP, HTTP, IPv4/IPv6, RTSP, SMTP,SNMP; Possuir visualização em tempo real com saída de vídeos na relação 1920 x 1080 (Full HD) e gravação dos vídeos em resolução 720p a 15fps; Possuir modo de operação que permita a utilização mínima de 04 câmeras IP com resolução mínima de aproximadamente de 720p a 30FPS; Possuir reprodução simultânea de 4 canais sem parar a gravação; Permitir backup em tempo real em um canal em dispositivo USB sem perda de gravação no disco rígido; Possuir obrigatoriamente homologação pela ANATEL; Possuir no mínimo 01 (um) ano de garantia.			
3	DISCO RÍGIDO - Capacidade formatada mínima de 2TB, específico para CFTV; Possuir padrão SATA; Possuir funcionamento 24 horas por dia 7 dias por semana; Ser otimizado para gravação constante e armazenamento de dados com alta confiabilidade; Possuir resistência à altas temperaturas com dissipação de calor otimizada (entre 250°C e 700°C); Possuir consumo de energia reduzido; Ser compatível obrigatoriamente com o DVR. Possuir no mínimo 01 (um) anos de garantia	04	R\$ 508,00	R\$ 2.032,00
TOTAL GERAL (dez mil oitocentos e quarenta e quatro reais e quatro centavos)				R\$ 10.844,04

LOTE 09 - EXCLUSIVO ME/EPP				
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR MÉDIO (UNIT)	VALOR MÉDIO (TOTAL)
1	Televisão 43" - Televisor, tipo: SMART TV; Tela: LED; Resolução: FULL HD, 1.920 x 1.080 linhas (2.073.600 pixels); Vídeo: CMR (Hz): 240, wi-fi integrado, formato da tela (ajustes): widescreen, 16:9, just scan, 4:3, closed caption; Áudio: estéreo. Fonte: AC 100/240 V, 50/60 Hz; Idiomas: português; Conexões: 2 entradas HDMI, 1 entrada USB com a função: timer (on/off), 1 entrada RF para tv a cabo, 1 entrada RF para tv aberta (digital e analógico), 1 entrada vídeo componente - P2, 1 entrada de áudio e vídeo - P2, 1 saída digital	04	R\$ 1.517,83	R\$ 6.071,32

<p>(óptica), 1 entrada LAN (RJ45), e, 1 saída para fone de ouvido. Acompanhada: conjunto base, cabo de força (padrão: ABNT), manual do usuário, controle remoto, pilhas AAA, parafuso de fixação (conjunto base). Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Deve acompanhar suporte para mesa, controle remoto, manual de instruções e cabo de energia. Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE: 'A'; Alimentação/Voltagem: bivolt (110V/220V), conforme demanda. Cordão de alimentação (rabicho), com indicação da voltagem. Em conformidade com a ABNT e certificação INMETRO. Garantia: mínima de 12 (doze) meses, pelo fabricante.</p>		
<p align="center">TOTAL GERAL (seis mil setenta e um reais e trinta e dois centavos)</p>		<p align="center">R\$ 6.071,32</p>

<p align="center">LOTE 10 - EXCLUSIVO ME/EPP</p>				
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR MÉDIO (UNIT)	VALOR MÉDIO (TOTAL)
1	<p>Scanner de Mesa - Conexões USB 2.0 Alta velocidade, compatível com USB 3.0; Requisitos do Sistema: Windows 10 (32 bits e 64 bits), Windows 8.1 (32 bits e 64 bits), Windows 8 (32 bits e 64 bits), Windows 7 SP1 (32 bits e 64 bits), Windows Vista SP1 (32 bits e 64 bits), Windows Server 2008 64 bits e Server 2012 64 bits, Linux: Ubuntu 14.04; Velocidade de Digitalização: Até 30 ppm / 60 ipm a 200 dpi e 300 dpi; Resolução ótica: 600 dpi; Display LCD gráfico colorido de quatro linhas com quatro botões de controle do operador; Voltagem Bivolt (110 v / 220 v). As especificações são parâmetros mínimos, serão aceitas as propostas com itens comprovadamente similares ou superiores. GARANTIA: 12 MESES.</p>	05	R\$ 2.512,06	R\$ 12.560,30
<p align="center">TOTAL GERAL (doze mil quinhentos e sessenta reais e trinta centavos)</p>				<p align="center">R\$ 12.560,30</p>

<p align="center">LOTE 11 - EXCLUSIVO ME/EPP</p>				
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR MÉDIO (UNIT)	VALOR MÉDIO (TOTAL)
1	<p>Leitor Biométrico – CARACTERÍSTICA(S): • interface USB 2.0 ou 3.0, com alimentação do</p>	39	R\$ 559,83	R\$ 21.833,37

dispositivo pela porta USB; • sensor óptico de impressão digital; • resolução mínima de 256 x 384 pixels; • densidade mínima de 500 dpi; • 256 níveis de cinza, no mínimo; • detecção de dedo falso (sendo considerada, para fins deste Edital, a detecção de dedo vivo uma funcionalidade equivalente a de dedo falso); • taxa de Aceitação Falsa (FAR) $\leq 0,000001$; • taxa de Rejeição Falsa (FRR) $\leq 0,001$; • operação em até, pelo menos, 50°C e em até, pelo menos, 80% de umidade; • certificações CE e FCC; • qualidade de imagem: NIST NFIQ; • o Software Development Kit (SDK) deve permitir a realização de comparação de digitais em ambiente de máquina virtual sem a presença física do sensor, na modalidade de 1-1 (não é necessário haver 1-N); • o SDK deve ser compatível com C (ou C++), com exemplo de programa em Java (compatível com versão 7) que utilize a API, para plataforma Windows de 64 bits (arquitetura x86 de 64 bits, Intel/AMD); • o SDK deve ser compatível com C (ou C++), com exemplo de programa em Java (compatível com versão 7) que utilize a API, para plataforma GNU/Linux AMD64 (arquitetura x86 de 64 bits, Intel/AMD), distribuição Debian estável (10 ou superior); • compatível com o formato ISO/IEC 19794-2: 2005. Deve permitir a leitura, comparação e gravação em tal formato de impressões digitais; • além das minúcias no formato ISO/IEC 19794-2: 2005, deve ser capaz de obter a imagem da digital para exibição

Leitor biométrico digital para uso em mesa. ACONDICIONAMENTO: os produtos deverão ser acondicionados em embalagens de menor volume, produzidas com materiais reciclados ou com reciclabilidade efetiva no Brasil e que garantam proteção durante o transporte e o armazenamento.

TOTAL GERAL**(vinte e um mil oitocentos e trinta e três reais e trinta e sete centavos)****R\$ 21.833,37****LOTE 12 - EXCLUSIVO ME/EPP**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR MÉDIO (UNIT)	VALOR MÉDIO (TOTAL)
1	Fragmentador de Papel – De porte médio, capacidade de fragmentar 15 folhas aproximadas, padrão 75Gm ² , corte em partículas, chave seletora, funcionalidade de reversão, sensores automáticos de presença de papel e presença do cesto, sistema de proteção e aviso contra sobrecarga de papel, nível de ruído	03	R\$ 611,42	R\$ 1.834,26

45-65 DB/40-60 NC, rodízios e cesto embutido com capacidade mínima de 20 litros, abertura de inserção mínima de 220 MM. Voltagem: 220V, Garantia: mínima de 12 (doze) meses, pelo fabricante.		
TOTAL GERAL (um mil oitocentos e trinta e quatro reais e vinte e seis centavos)		R\$ 1.834,26

LOTE 13 - EXCLUSIVO ME/EPP				
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR MÉDIO (UNIT)	VALOR MÉDIO (TOTAL)
1	Webcam - Full HD para notebook e PC, com as seguintes especificações mínimas (equivalentes ou superiores) Câmera de vídeo USB para utilização em videochamadas, FULL HD de 1080p (até 1920 x1080 pixels) compatível com Skype, compactação de vídeo H.264, microfones estéreo com redução de ruído, correção automática de luminosidade, clipe universal para fixação em notebooks e monitores de vídeo, possibilidade de capturar fotos com resolução mínima de 12 MegaPixels, software de captura de vídeo e fotos incluído, cabo de alimentação USB com no mínimo de 1,80 metros, compatível com sistemas operacionais Windows; resolução máxima vídeo 1280x720 pixels e imagem 1280x800 pixels; cor preto/prata; o produto deve estar acondicionado em embalagem original do fabricante e possuir manual em português; com garantia mínima de 01 anos do fabricante. As especificações são parâmetros mínimos, serão aceitas as propostas com itens comprovadamente similares ou superiores.	16	R\$ 296,90	R\$ 4.750,40
TOTAL GERAL (quatro mil setecentos e cinquenta reais e quarenta centavos)				R\$ 4.750,40

TOTAL GERAL DOS LOTES
R\$ 274.313,76
(duzentos e setenta e quatro mil trezentos e treze reais e setenta e seis centavos)

OBSERVAÇÃO: Não obstante o julgamento ser do tipo menor preço global, todos os valores unitários estimados constantes no Termo de Referência deverão ser respeitados, isto é, estar dentro do valor unitário estimado.

1.2. DAS EXIGÊNCIAS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

1.2.1. PARA OS ITENS DO LOTE 5

As mesas de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos:

1. ter altura e características da superfície de trabalho compatíveis com o tipo de atividade a ser desempenhada e com a distância requerida dos olhos ao campo de trabalho;
2. ter área de trabalho de fácil alcance e visualização pelo servidor ou empregado público;
3. ter características dimensionais que possibilitem posicionamento e movimentação adequados aos segmentos corporais;
4. ter profundidade livre para as pernas mínima de 45 cm;
5. ter bordas e cantos arredondados com raio mínimo de 2,5mm em todo o perímetro do tampo, de modo a impedir a ocorrência de acidentes em cantos com quinas vivas e não dificultar a circulação sanguínea dos braços, dos pulsos e de extremidades do corpo;
6. a superfície ser confeccionada de material não refletivo.

Documentação Complementar:

1. Além de preencher os requisitos exigidos no art. 27 e seguintes da Lei 8.666/93, a(s) empresa(s) vencedora(s) deverão apresentar Declaração de conformidade com a Norma Regulamentadora - NR 17 do MTE e NBR's emitida e assinada por médico do trabalho e/ou engenheiro de segurança do trabalho dos itens solicitados.

1.2.2. PARA OS ITENS DO LOTE 7

As cadeiras de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos:

1. Possuir sistemas de regulagem facilmente acionáveis pelo usuário na posição sentado; (nas quais haja a exigência de sistemas de regulagem)
2. Ter altura do assento ajustável às características antropométricas dos servidores ou empregados públicos, tais como altura, comprimento das pernas e dos braços e à natureza da função exercida; (nas quais haja a exigência de assento ajustável)
3. Ser estofada no assento e encosto com espuma de alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente;
4. O revestimento da mobília deve facilitar a sua higienização e manutenção;
5. O mobiliário não pode apresentar acabamentos cortantes ou rebarbas, devendo os elementos de fixação (pregos, rebites, parafusos) ser instalados de forma a não causar acidentes.
6. Possuir características de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;
7. A profundidade do assento deve permitir a acomodação completa do quadril;
8. O assento, encosto, apoia braços e manípulos de regulagem ter borda frontal arredondada com raio de curvatura maior que 2mm;
9. Ter encosto costal com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar e largura que permita a livre movimentação dos braços;
10. Ter altura e inclinação do encosto ajustáveis às características antropométricas (anatômica), tais como altura e comprimento dos braços;

11. Possuir apoia braço, o mesmo deve ser regulável em altura; (nas quais haja a exigência de apoia braços)
12. As cadeiras devem ser fornecidas com manual do usuário, no qual constem a classificação, as instruções para uso e regulagem e as recomendações de segurança cabíveis. (poderá ser fornecido em formato digital)

Documentação Complementar:

1. Além de preencher os requisitos exigidos no art. 27 e seguintes da Lei 8.666/93, a(s) empresa(s) vencedora(s) deverão apresentar Declaração de conformidade com a Norma Regulamentadora - NR 17 do MTE e NBR's emitida e assinada por médico do trabalho e/ou engenheiro de segurança do trabalho dos itens solicitados.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO.

2.1. A Polícia Civil é o órgão da Segurança do Estado que tem como principal função apurar as infrações penais e sua autoria por meio da investigação policial, que é um procedimento administrativo com característica inquisitiva, servindo, em regra, de base à pretensão punitiva do Estado formulada pelo Ministério Público, titular da ação penal de iniciativa pública. No âmbito do Estado, a Polícia Civil é o órgão do sistema de segurança pública, a qual compete, nos termos do artigo 144, § 4º, da Constituição Federal, as funções de polícia judiciária e a apuração de infrações penais (exceto as de natureza militar) sendo assim a sua MISSÃO “promover a apuração dessas infrações, em defesa da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio”.

2.2. Na sua esfera de competência está a realização de investigações criminais, por meio de inquérito policial, termo circunstanciado e procedimento de apuração de ato infracional, bem como a lavratura de auto de prisão e termo circunstanciado em situação de flagrante; cabendo ainda à Polícia Civil representar pelas medidas judiciais necessárias à consecução de suas atribuições e dar efetividade às decisões judiciais relacionadas à investigação criminal.

2.3. A Polícia Civil de Goiás se esforça a cada dia para ser referência de polícia judiciária no âmbito nacional, para isso foram elencados diversos eixos estratégicos que buscam dar efetividade as propostas apresentadas, dentre esses temos "Modernização periódica do parque mobiliário", "Modernização periódica do parque tecnológico", "Aprimoramento das aplicações dos recursos", "Aproximação da Polícia Civil do cidadão" e "Aprimoramento dos mecanismos de transparência" que estão contidas dentro das estratégias principais de aperfeiçoamento da logística e de modernização da gestão.

2.4. Desde os atos iniciais da formalização do procedimento policial, seja por meio da notícia crime (origem interna/externa) ou prisão em flagrante, exige-se a redução a termo, o acolhimento e oitiva das vítimas, condutor, testemunhas e do conduzido (infrator) a realização de diligências, a execução de procedimentos de coleta de evidências e indícios de autoria e materialidade, conforme previsão no Código Processual Penal Brasileiro, envolvendo as diversas partes, para a conclusão do procedimento.

2.5. Atualmente a Polícia Civil de Goiás enfrenta uma série de desafios para exercer suas atividades com excelência o seu mister, e padece possui severa dificuldade e as vezes completa impossibilidade de realizar diligências policiais mais complexas.

2.6. Justificativa com relação ao Lote 02 não ser destinado à disputa exclusiva às ME's e EPP's:

2.6.1. Devido à Lei nº 6.729/79, que dispõe sobre a concessão comercial entre produtores e distribuidores de veículos automotores de via terrestre, estabelecer que apenas concessionárias podem vender veículos 0km, e diante da inexistência de concessionárias que alienam carros nesta qualidade, eventual item\lote destinado exclusivamente às ME's e EPP's fatalmente restaria deserto.

2.7. Justificativa quanto ao agrupamento dos itens e ao não parcelamento por unidade:

2.7.1. Os lotes foram divididos por similaridade e natureza dos bens, utilizando-se como parâmetros balizadores os últimos certames realizados pela pasta. Os lotes foram divididos da seguinte forma: Lote 1 - Eletrodomésticos (linha branca); Lote 2 - Viatura; Lote 3 - Estabilizador; Lote 4 - Ares Condicionados; Lote 5 - Mobiliário (Armários e Mesas); Lote 6 - Cofre; Lote 7 - Cadeiras; Lote 8 - Equipamentos para Sistema de Monitoramento Eletrônico; Lote 9 - Televisor; Lote 10 - Scanner; Lote 11 - Leitor Biométrico; Lote 12 - Fragmentadora; Lote 13 - Webcam.

2.7.2. O parcelamento em lotes leva em consideração a similaridade daquilo que será executado, bem como a existência de serviços e equipamentos similares, e contribui para que haja padronização (inc. I, art. 15 da Lei 8.666/93) para os itens de mesma natureza.

2.7.3. Separando os grupos por equipamentos similares e não por unidades; prioriza-se a especialização de cada empresa na venda dos itens a serem contratados. Leva-se, desta forma, em consideração a similaridade daquilo que será contratado priorizando as especialidades de cada fornecedor.

2.7.4. Ainda, a divisão realizada não representa prejuízo à ampla competitividade do certame e previne eventuais prejuízos à execução do objeto do convênio celebrado e o atingimento dos objetivos estabelecidos. Isto é, na medida em que são estabelecidos lotes para a contratação, é potencialmente reduzida a possibilidade de se inviabilizar o cumprimento das metas físicas pretendidas para o Convênio devido ao fracasso de eventual(is) item(ns).

2.7.5. Outro ponto a se mencionar diz respeito ao custo de transporte e expectativa de lucro dos fornecedores, haja vista os aumentos significativos dos custos operacionais causados pela pandemia da COVID-19 no mercado nacional. Nota-se que a grande maioria dos lotes serão de participação exclusiva ME/EPP, assim, presume-se que o baixo valor dos itens isolados poderiam, em tese, desestimular a participação dos fornecedores, haja vista a pequena margem de lucro e os custos operacionais para o fornecimento.

2.7.6. Sendo assim, entende-se que o agrupamento de itens de mesma natureza favorece o ganho de economia em escala no procedimento a ser realizado, e, conforme entendimento do Tribunal de Contas da União - TCU, "*inexiste ilegalidade na realização de pregão com previsão de adjudicação por lotes, e não por itens, desde que os lotes sejam **integrados por itens de uma mesma natureza e que guardem relação entre si***" (acórdão 5.260/2011-1ª Câmara).

2.7.7. O não parcelamento dos bens por unidade também está calcado na Lei nº 8.666/93 em seu artigo 23, §1º, e no parágrafo 2º do artigo 8º do Decreto 7.892/2013, reproduzidos a seguir:

"... §1ºAs obras, serviços e compras efetuadas pela Administração serão divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala. ..."

2.7.8. Artigo 8º do Decreto 7.892/2013 (Regulamentador do Sistema de Registro de Preços):

*"... Art. 8º O órgão gerenciador poderá **dividir a quantidade total do item em lotes, quando técnica e economicamente viável, para possibilitar maior competitividade**, observada a quantidade mínima, o prazo e o local de entrega ou de prestação dos serviços.*

§ 1º No caso de serviços, a divisão considerará a unidade de medida adotada para aferição dos produtos e resultados, e será observada a demanda específica de cada órgão ou entidade participante do certame.

§ 2º Na situação prevista no § 1º, deverá ser evitada a contratação, em um mesmo órgão ou entidade, de mais de uma empresa para a execução de um mesmo serviço, em uma mesma localidade, para assegurar a responsabilidade contratual e o princípio da padronização. ..."

2.7.9. Diante de todo o exposto, entende-se ser a aquisição em lote(s) a mais vantajosa para a Administração Pública, visto que reduziria ao máximo o risco de prejuízo no certame; e aumentaria a probabilidade de êxito na contratação em tela, além de ensejar um preço mais vantajoso, em virtude da escala.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. Nos termos do parágrafo único, do Art. 1º da Lei nº 10.520 de 2002, consideram-se bens e serviços comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado, logo os itens mencionados são considerados bem de natureza comum.

4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

4.1. Entrega e critérios de aceitação demais itens:

4.2. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados da assinatura do Termo de Contrato, ou recebimento de Nota de Empenho ou instrumento equivalente, no endereço Av. Anhanguera, nº 7.364 – Setor Aeroviário – CEP: 74.535-010 - Goiânia – GO – Fones (62) 3201-2501.

4.3. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 10 (dez) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato ou gestor competente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.6. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.7. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações da Contratante:

5.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

5.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia.

6.1.1.1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

6.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

8. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

9. CONTROLE DA EXECUÇÃO

9.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3. O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias

úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

10.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

10.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciará-se após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

10.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

10.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

10.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

10.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

10.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

10.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

10.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.13. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10.14. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida

pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX)$	$I =$	$\left(\frac{6/100}{365}\right)$	$I = 0,00016438$
			TX = Percentual da taxa anual = 6%

11. DO REAJUSTE

11.1. Os preços são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

11.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

11.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

11.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

11.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

11.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

11.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

11.7. O reajuste será realizado por Apostilamento.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

12.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

12.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

12.1.3. falhar ou fraudar na execução do contrato;

12.1.4. comportar-se de modo inidôneo;

12.1.5. cometer fraude fiscal;

12.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

12.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

12.2.2. multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de dias;

12.2.3. multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

12.2.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

12.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

12.2.6. impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

12.2.6.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 14.1 deste Termo de Referência.

12.2.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

12.3. As sanções previstas nos subitens 14.2.1, 14.2.5, 14.2.6 e 14.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

12.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

12.4.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

12.4.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

12.4.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

12.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

12.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

12.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

12.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

12.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

12.10. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de

agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

12.11. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

12.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

13. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

13.1. O custo estimado da contratação é de **R\$ 274.313,76 (duzentos e setenta e quatro mil trezentos e treze reais e setenta e seis centavos)**.

14. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

14.1 Os recursos orçamentários para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato, para o presente exercício, encontram-se previstos conforme classificação funcional-programática a ser informada pela Gerência de Planejamento Institucional da SSP.

15. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

15.1. Este Termo de Referência foi elaborado pela Seção de Escritório de Gestão de Projetos, Divisão de Transportes - DT, Divisão de Logística -DL, Divisão de Suporte Técnico em Informática - DSTI, da Polícia Civil do Estado de Goiás. Dúvidas poderão ser esclarecidas pelo telefone (62) 3201-2559 / 2593.

Goiânia, 17 de junho de 2021

Wolney Cabral Quixabeira

Chefe da Divisão de Suporte Técnico em Informática - DSTI

Carlos Augusto Pinel Machado

Chefe da Divisão de Logística -DL



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS AUGUSTO PINEL MACHADO**, **Coordenador (a)**, em 17/06/2021, às 17:29, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000021387560** e o código CRC **C38C4372**.

SEÇÃO DE ESCRITÓRIO DE GESTÃO DE PROJETOS
AVENIDA ANHANGUERA - Bairro SETOR AEROVIÁRIO - CEP 74435-351 - GOIANIA - GO
- número 7364 3201-2559



Referência: Processo nº 202100007008690



SEI 000021387560

Criado por JORGE EDUARDO NUNES RIBEIRO, versão 10 por JORGE EDUARDO NUNES RIBEIRO em 17/06/2021 16:38:27.